



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEFERIDO**

05/04/2022

INDICAÇÃO N.º 48/2022.

ASSINATURA

O Vereador signatário, **JOÃO DE SOUSA LIMA JÚNIOR "JUNINHO DA JF"**, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

**"NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL QUE EFETUE MANUTENÇÃO DE TODAS AS CANALETA DAS VIAS DE NOSSA CIDADE, PRINCIPALMENTE NA CANALETA QUE FICA NA RUA VERÍSSIMO ESQUINA COM A RUA HELENA MAZETE".**

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa fazer chegar ao conhecimento da Senhora Prefeita alguns problemas que afligem nossa população, especialmente quanto à limpeza das canaletas das via de nosso município.

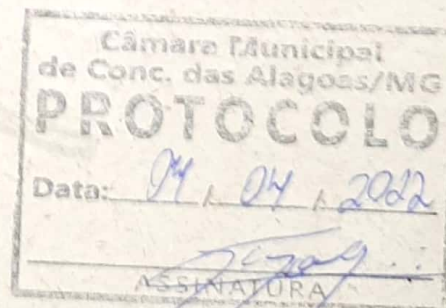
Assim, entendo necessário que seja determinada a execução dos serviços solicitados, o que trará melhor condição de higiene para a cidade e conforto para a população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 25 de outubro de 2021.

Autor.

Vereador João de Sousa Lima Júnior "Juninho da JF"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013